



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO  
COMBATENTE  
(QPMP-C)**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE AVALIAÇÃO  
FÍSICA (SUB JUDICE)**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 008/2005 - CFSd/2005 PMES,  
DE 18 DE MAIO DE 2005**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e seu Anexo Único, dando continuidade ao cumprimento judicial descrito nos autos do processo judicial 0025904-73.2008.8.08.0024, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA (SUB JUDICE)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 008, de 18/05/2005, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica **CONVOCADO** o candidato descrito abaixo, conforme Edital de Abertura nº 008, de 18/05/2005, para a realização do Teste de Avaliação Física:

<b>SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C) PMES</b>			
Data dos exames; 28 e 31 de julho de 2023			
LOCAL: APM (Academia de Polícia Militar), Rodovia: José Sette, Km 45, s/nº, Bairro Santana, Cariacica- ES - CEP 29.154-200			
CANDIDATO	CPF	PROCESSO JUDICIAL	HORÁRIO
Lucimar Rodrigues de Oliveira	074.596.317-01	002590473.2008.8.08.0024	07h30min.

**Art. 2º** O candidato deverá comparecer ao local do Exame com no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado, com roupa apropriada para prática de atividades físicas e munido de documento oficial de identificação com foto (original), e de atestado médico original ou cópia autenticada em cartório específico para tal fim, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de realização do seu Teste de Avaliação Física.**

II - No atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar o Teste de Avaliação Física ou a realizar exercícios físicos.

III - Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas, etc) que impossibilitem a realização dos exercícios, ou que diminuam a capacidade física do candidato, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

IV - Orienta-se, ainda, que **não será permitida a entrada e permanência de candidato fora do seu horário de convocação, bem como, de terceiros (acompanhantes)**, durante todo o período de realização do Teste de Avaliação Física, em quaisquer dependências do local de realização do exame.

**Art. 3º** O candidato, se descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados neste Edital, **será eliminado do concurso público.**

I - O Teste de Avaliação Física realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a sua realização, e não haverá segunda chamada para realização do mesmo.

**Art. 4º** O candidato convocado para o Teste de Avaliação Física **deverá observar todo o disposto no item 10.7 e no Anexo II (Tabela para concurso de ingresso PMES)**, do Edital nº 008/2005, de 18/05/2005 – CFSd/2005, acerca das orientações quanto a realização do exame físico, que será realizado em 2 (dois) dias, conforme publicação.

**Art. 5º** Os interessados poderão consultar o endereço eletrônico **www.pm.es.gov.br** para acesso às informações deste Edital e publicações futuras.

**Art. 6º** Este Edital entra em vigor **na data de sua publicação**, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 28 de julho de 2023.

**Douglas Caus – CEL QOCPM**  
**Comandante-geral da PMES**